



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS BÁSICOS – AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL VISANDO O USO ALTERNATIVO DO SOLO

- Requerimento – Modelo SEMURB/SGA;
- Documentos pessoais do requerente (CPF/CNPJ, RG);
- Cópia dos documentos de identificação (CPF e Carteira de Identidade) do representante legal indicado no requerimento;
- Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso da área para a instalação do empreendimento (Escritura Pública, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário...);
- Quando for o caso de representação por procurador, apresentar cópia da procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, e cópia dos documentos de identificação do procurador (CPF e Carteira de Identidade);
- Comprovante de endereço do local indicado no requerimento para recebimento de correspondências;
- Descrição sucinta dos objetivos/finalidade;
- Planta de localização georreferenciada da propriedade, em escala adequada, destacando as vias de acesso e pontos de referência expressas no DATUM SAD-69 UTM, acompanhada da ART do responsável técnico (para propriedades acima de 150ha deverá apresentar planta planialtimétrica conforme instrução técnica);
- Relatório Ambiental Florestal – RAF, conforme instruções técnicas emitidas pela SEMURB/SGA acompanhado de ART do responsável técnico;
- Cronograma físico de execução do projeto, conforme instruções técnicas da SEMURB/SGA;
- Para áreas requeridas superiores a 50ha (cinquenta hectares) e até 100ha (cem hectares), apresentar Estudo de Viabilidade Ambiental (EVA), elaborado conforme Termo de Referência emitido pela SEMURB/SGA;
- Comprovante de pagamento do custo da vistoria.

OBSERVAÇÕES:

- A não apresentação de algum dos documentos relacionados acima, por não se aplicar tecnicamente ao empreendimento em análise ou por já haver sido apresentado à esta secretaria anteriormente, desde que válido no momento da formalização do processo atual, deverá ser justificada por meio de formulário específico. Neste último caso, indicar o número do processo do qual consta o documento em evidência;
- A qualquer momento da análise, a SEMURB/SGA poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- A planta de localização deverá ser entregue dobrada no formato A4, não sendo aceitos desenhos esquemáticos feitos a mão livre, juntamente com ART e assinada pelo profissional;
- Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser legíveis e estar autenticados ou ser acompanhados do documento original, para simples conferência.

